



Diário Oficial

ANO I - Nº 068

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quinta feira, 11 de Agosto de 2011

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Rochedo
RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203
03501566/0001-95 Exercício: 2011

DECRETO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2011 - LEI N.616

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PM DE ROCHEDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 501.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
21	04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	5.000,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 00		
02	02	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
62	04.123.0003.2004.0000	Manutenção da Diretoria de Tributos	10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00		
02	02	01	Departamento de Água e Saneamento		
83	04.122.0012.2053.0000	Manutenção da Diretoria de Águas	15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00		
02	03	00	Secretaria Municipal de Produção		
94	04.122.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00		
114	04.122.0004.2018.0000	Manutenção da Diretoria de Obras e Estradas	140.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00		
132	18.543.0009.1031.0000	Requalificação das Margens do Rio Aquidauana	15.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00		
02	04	00	Secretaria M. Educação, Esportes e Cultura		
148	12.361.0005.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental/Secretaria Educação	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00		
160	12.365.0005.1067.0000	Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	92.100,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00		
150	12.361.0019.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar Municipal	130.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00		
169	12.365.0022.1074.0000	Aquisição de Equipamento	34.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00		
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde		
350	10.301.0014.2068.0000	Pab Fixo - Fundo a Fundo	30.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00		
419	10.305.0017.2079.0000	Componentes da Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saú	15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Prefeitura Municipal de Rochedo
RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203
03501566/0001-95 Exercício: 2011

DECRETO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2011 - LEI N.616

02	03	00	Secretaria Municipal de Produção		
88	04.122.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00		
90	04.122.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção	-900,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 00		
91	04.122.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 00		
93	04.122.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 00		
95	04.122.0004.2016.0000	Manutenção da Diretoria de Transito	-900,00		
	3.1.90.09.00	Salário - Família	F.R. Grupo: 00		
99	04.122.0004.2016.0000	Manutenção da Diretoria de Transito	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 00		
100	04.122.0004.2017.0000	Manut.da Dir. Agric.e Pec.Inseminação Apoio ao Peq. Produtor	-900,00		
	3.1.90.09.00	Salário - Família	F.R. Grupo: 00		
105	04.122.0004.2017.0000	Manut.da Dir. Agric.e Pec.Inseminação Apoio ao Peq. Produtor	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00		
107	04.122.0004.2017.0000	Manut.da Dir. Agric.e Pec.Inseminação Apoio ao Peq. Produtor	-4.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00		
108	04.122.0004.2017.0000	Manut.da Dir. Agric.e Pec.Inseminação Apoio ao Peq. Produtor	-2.000,00		
	3.3.90.42.00	Auxílios	F.R. Grupo: 00		
121	15.451.0021.1069.0000	Drenagem de Águas Pluviais	-107.100,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00		
123	15.451.0022.1071.0000	Aquisição de Veículos/Maquário	-700,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00		
02	04	00	Secretaria M. Educação, Esportes e Cultura		
142	12.361.0005.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental/Secretaria Educação	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00		
143	12.361.0005.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental/Secretaria Educação	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 00		
149	12.361.0005.2057.0000	Manutenção de Bolsas de Estudo	-900,00		
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiros a Estudantes	F.R. Grupo: 00		
154	12.361.0019.2082.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - Convenio	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 00		
155	12.361.0019.2082.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - Convenio	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00		
156	12.361.0019.2083.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	-1.400,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00		
157	12.361.0019.2083.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	-1.400,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 00		
158	12.361.0019.2083.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	-1.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00		
159	12.361.0022.1072.0000	Aquisição de Equipamento	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00		
162	12.365.0005.2026.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00		



Prefeitura Municipal de Rochedo
RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203
03501566/0001-95 Exercício: 2011

DECRETO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2011 - LEI N.616

01	01	00	Camara Municipal Rochedo		
14	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Administrativas e Leg. Camara	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00		
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
19	04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	-55.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00		
26	04.122.0002.2056.0000	Manutenção de Cerimonial	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00		
27	04.122.0002.2056.0000	Manutenção de Cerimonial	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 00		
28	04.122.0002.2056.0000	Manutenção de Cerimonial	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00		
02	02	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
36	04.122.0003.2003.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-2.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 00		
38	04.122.0003.2003.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-900,00		
	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00		
40	04.122.0003.2003.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-1.400,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00		
41	04.122.0003.2003.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-900,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 00		
42	04.122.0003.2003.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 00		
43	04.122.0003.2003.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00		
49	04.122.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria de Almoarifado	-900,00		
	3.1.90.09.00	Salário - Família	F.R. Grupo: 00		
51	04.122.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria de Almoarifado	-3.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 00		
54	04.122.0003.2010.0000	Pagamento de Precatório	-10.000,00		
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 00		
66	04.123.0003.2004.0000	Manutenção da Diretoria de Tributos	-900,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 00		
67	04.123.0003.2005.0000	Manutenção das Diretorias de Finanças	-900,00		
	3.1.90.09.00	Salário - Família	F.R. Grupo: 00		
73	04.127.0002.1002.0000	Desapropriação, Indenização e Aquisição de Imóveis	-34.000,00		
	4.4.90.61.00	Aquisição de Bens Imóveis	F.R. Grupo: 00		
02	02	01	Departamento de Água e Saneamento		
86	04.122.0022.1076.0000	Aquisição de Equipamento	-1.500,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00		
02	03	00	Secretaria Municipal de Produção		



Prefeitura Municipal de Rochedo
RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203
03501566/0001-95 Exercício: 2011

DECRETO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2011 - LEI N.616

02	04	00	Secretaria M. Educação, Esportes e Cultura		
168	12.365.0005.2026.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00		
443	12.365.0005.2026.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-4.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 00		
02	04	01	Fundo Municipal de Turismo		
180	23.695.0022.1052.0000	Aquisição de Equipamento - FMT	-2.500,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00		
181	23.695.0346.1039.0000	Construção e Manutenção do Centro Múltiplo Uso			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00		
186	23.695.0346.2067.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Turismo	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 00		
187	23.695.0346.2067.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Turismo	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00		
02	04	02	Fundo de Investimento Cultural - FIC		
198	13.392.0022.1047.0000	Aquisição de Equipamento - FIC	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00		
02	04	03	Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Bas. Val. Prof. da Educação		
217	12.361.0022.1046.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FUNDEB	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00		
247	12.367.0022.1058.0000	Aquisição de Equipamento - FUNDEB	-1.900,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00		
02	05	01	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		
248	16.482.0022.1051.0000	Aquisição de Equipamento - FMHS	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00		
02	05	02	Fundo Municipal de Investimento Social		
272	08.244.0022.1049.0000	Aquisição de Equipamento - FMIS	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00		
02	05	03	Fundo Municipal de Assistência Social		
273	08.122.0011.1003.0000	Contrução do Centro de Referência - CRAS	-99.100,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00		
318	08.244.0022.1050.0000	Aquisição de Equipamento - FMAS	-6.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00		
02	05	04	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
319	08.243.0022.1055.0000	Aquisição de Equipamento - FMCAD	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00		
325	08.243.0100.2066.0000	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00		
329	08.243.0113.2065.0000	Manutenção da Assistência a Criança e Adolescente	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 00		



Diário Oficial

ANO I - Nº 068

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta feira, 11 de Agosto de 2011

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Rochedo
RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203
03501566/0001-95 Exercício: 2011

DECRETO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2011 - LEI N.616

02	06	01	Fundo Municipal de Saúde		
	390		10.301.0022.1048.0000	Aquisição de Equipamento - FMS	-17.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
	406		10.302.0022.1064.0000	Aquisição de Equipamento - FMS	-1.500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
	415		10.304.0022.1065.0000	Aquisição de Equipamento - FMS	-1.500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM DE ROCHEDO, 01 de julho de 2011

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rochedo
RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203
03501566/0001-95 Exercício: 2011

DECRETO Nº 50, DE 28 DE JULHO DE 2011 - LEI N.616

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	29		04.122.0022.1040.0000	Aquisição de Equipamento	-1.800,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
02	02	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
	43		04.122.0003.2003.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-40.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
	60		04.122.0022.1072.0000	Aquisição de Equipamento	-300,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
02	02	01	Departamento de Água e Saneamento		
	86		04.122.0022.1076.0000	Aquisição de Equipamento	-3.500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
02	03	00	Secretaria Municipal de Produção		
	92		04.122.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção	-4.700,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
	114		04.122.0004.2018.0000	Manutenção da Diretoria de Obras e Estradas	-6.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
	117		04.122.0022.1041.0000	Aquisição de Equipamento	-8.700,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
	121		15.451.0021.1069.0000	Drenagem de Águas Pluviais	-30.202,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
02	04	00	Secretaria M. Educação, Esportes e Cultura		
	142		12.361.0005.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental/Secretaria Educação	-35.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00
	159		12.361.0022.1072.0000	Aquisição de Equipamento	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
	169		12.365.0022.1074.0000	Aquisição de Equipamento	-35.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
02	04	03	Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Bas. Val. Prof. da Educação		
	213		12.361.0005.2021.0000	Manutenção das Atividades do Fundeb 40%	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
	241		12.367.0005.2064.0000	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 40%	-500,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 00
	242		12.367.0005.2064.0000	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 40%	-500,00
			3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 00
02	05	03	Fundo Municipal de Assistência Social		
	273		08.122.0011.1003.0000	Construção do Centro de Referência - CRAS	-215.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde		



Prefeitura Municipal de Rochedo
RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203
03501566/0001-95 Exercício: 2011

DECRETO Nº 50, DE 28 DE JULHO DE 2011 - LEI N.616

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PM DE ROCHEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 414.202,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	Secretaria Municipal de Produção		
	116		04.122.0004.2018.0000	Manutenção da Diretoria de Obras e Estradas	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
	136		26.782.0004.1020.0000	Construção e Ampliação de Pontes, Bueiros M.Burro	76.202,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
02	04	00	Secretaria M. Educação, Esportes e Cultura		
	146		12.361.0005.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental/Secretaria Educação	19.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
	166		12.365.0005.2026.0000	Manutenção do Ensino Infantil	5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
	150		12.361.0019.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar Municipal	8.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
	152		12.361.0019.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar Municipal	27.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02	04	03	Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Bas. Val. Prof. da Educação		
	208		12.361.0005.2021.0000	Manutenção das Atividades do Fundeb 40%	2.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 00
	221		12.365.0005.2059.0000	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	35.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde		
	343		10.301.0014.1066.0000	Const./Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	169.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
	350		10.301.0014.2068.0000	Pab Fixo - Fundo a Fundo	30.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
	359		10.301.0014.2069.0000	Pab Variavel - Pacs	5.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 00
	365		10.301.0014.2070.0000	Pab Variavel - Saúde da Família	12.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 00
	410		10.304.0017.2078.0000	Componentes da Vigilância Sanitária	10.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 00
	419		10.305.0017.2079.0000	Componentes da Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saú	4.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
	421		10.305.0017.2079.0000	Componentes da Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saú	2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal de Rochedo
RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203
03501566/0001-95 Exercício: 2011

DECRETO Nº 50, DE 28 DE JULHO DE 2011 - LEI N.616

02	06	01	Fundo Municipal de Saúde		
	346		10.301.0014.2068.0000	Pab Fixo - Fundo a Fundo	-15.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00
	364		10.301.0014.2070.0000	Pab Variavel - Saúde da Família	-12.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM DE ROCHEDO, 28 de julho de 2011

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I - Nº 068

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta feira, 11 de Agosto de 2011

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Rochedo
RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203
03501566/0001-95 Exercício: 2011

Page 1

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE julho DE 2011

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PM DE ROCHEDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º P. a), da Lei nº 616 de 03/12/2010 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2011

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº616, de 03 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM DE ROCHEDO, 01 de julho de 2011



Prefeitura Municipal de Rochedo
RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203
03501566/0001-95 Exercício: 2011

Page 1

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE julho DE 2011

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PM DE ROCHEDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º P. a), da Lei nº 616 de 03/12/2010 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2011

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº616, de 03 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM DE ROCHEDO, 01 de julho de 2011



Prefeitura Municipal de Rochedo
RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203
03501566/0001-95 Exercício: 2011

Page 2

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE julho DE 2011

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	Poder Executivo			
	02	05	03	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	278	08.122.0011.2055.0000	Ação Social	3,000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
LOCAL:	02	Poder Executivo			
	02	06	01	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	352	10.301.0014.2068.0000	Bloco da Ação Básica	6,500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				9,500,00	

REDUÇÕES

LOCAL:	02	Poder Executivo			
	02	05	03	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	287	08.243.0011.2044.0000	Ação Social	-2,500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Ficha:	317	08.244.0011.2047.0000	Ação Social	-500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
LOCAL:	02	Poder Executivo			
	02	06	01	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	344	10.301.0014.2068.0000	Bloco da Ação Básica	-2,500,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Ficha:	371	10.301.0014.2071.0000	Bloco da Ação Básica	-4,000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-8,500,00	



Prefeitura Municipal de Rochedo
RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203
03501566/0001-95 Exercício: 2011

Page 2

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE julho DE 2011

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	Poder Executivo			
	02	01	00	Gabinete do Prefeito	
Ficha:	23	04.122.0002.2002.0000	Supervisão e Coordenação Superior	15,000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
LOCAL:	02	Poder Executivo			
	02	02	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Ficha:	69	04.123.0003.2005.0000	Administração e Controle	2,000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
LOCAL:	02	Poder Executivo			
	02	04	00	Secretaria M. Educação, Esportes e Cultura	
Ficha:	171	27.122.0006.2027.0000	Esporte na Comunidade	25,000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				42,000,00	

REDUÇÕES

LOCAL:	02	Poder Executivo			
	02	01	00	Gabinete do Prefeito	
Ficha:	19	04.122.0002.2002.0000	Supervisão e Coordenação Superior	-10,000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Ficha:	25	04.122.0002.2002.0000	Supervisão e Coordenação Superior	-5,000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
LOCAL:	02	Poder Executivo			
	02	02	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Ficha:	45	04.122.0003.2008.0000	Administração e Controle	-2,000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
LOCAL:	02	Poder Executivo			
	02	04	00	Secretaria M. Educação, Esportes e Cultura	
Ficha:	142	12.361.0005.2022.0000	Educação com Qualidade	-25,000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-42,000,00	